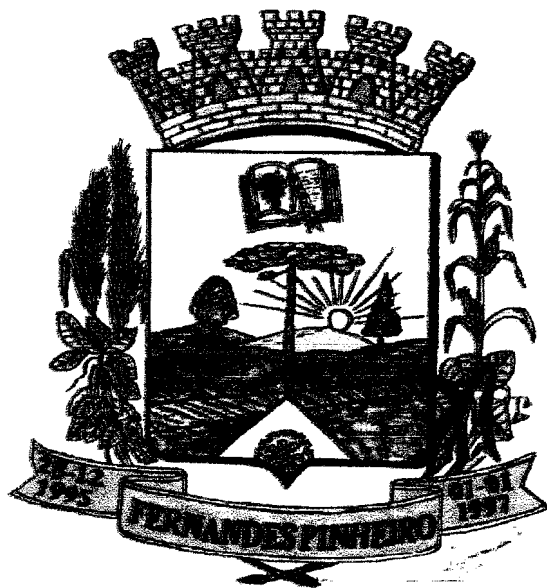


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná

Tomada de Preços nº 001/2015



Licitação Modalidade:

Tomada de Preços

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em planejar, organizar, realizar provas e processar resultados de processo de Seleção para provimento de cargo vago nesta Câmara Municipal.

Documentos para cadastramento:

ABCON Assessoria Brasileira de Concursos Ltda. - ME



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 02.010.385/0001-01

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1169 (042) 3459-1239

e-mail: camarafep@irati.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ REGISTRO DE CADASTRO DE FORNECEDOR

Nº do Cadastro: 002

Data de Emissão: 28/07/2015 **Data de Validade:** 28/07/2016

Razão Social: ABCON Assessoria Brasileira de Concursos Ltda - ME

CNPJ: 08.186.006/0001-07

Inscrição Estadual:

Endereço: Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim Nº: 1395 **Bairro:** Jardim Maria Luiza

Complemento: **CEP:** 85819-690

Cidade: Cascavel **UF:** Paraná

Fone: (45) 3326-1928 **Fax:**

email: abccon@bol.com.br **home-page:**

Sócio-Administrador: Elaine Teresinha Sehnem

Enquadramento Lei nº 123/06:

Capital Social: R\$ 100.000,00 **Capital Integralizado:** R\$ 100.000,00

Atividade Econômica Principal: Atividade de consultoria e auditoria contábil e tributaria.

Atividade Econômica Completa: Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos e outros. Realizar auditorias e perícias técnicas em geral. Intermediação e avaliação na compra, venda e locação de imóveis.

Emissor do Cadastro: Alvaro José Fontoura

Assinatura: _____

Assunto **doc. Para Cadastro**
Remetente <abcccon@bol.com.br>
Para <camarafep@irati.com.br>
Data 2015-07-28 10:27



- PARA CADASTRO INST BRASIL.rar (~3,4 MB)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO/PR

Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitações

Vimos pelo presente encaminhar documentação para cadastramento de nossa empresa junto a este Órgão, com objetivo de obter o Certificado de Registro Cadastral – CRC, para participarmos de Licitações neste órgão. Os dados da empresa estão no cabeçalho e rodapé do ofício, e nos documentos que encaminhamos. Solicitamos o encaminhamento do mesmo via e-mail para abcccon@bol.com.br e por sedex, com a maior brevidade possível.

Cascavel - PR, 28 de Julho de 2015.

Atenciosamente,

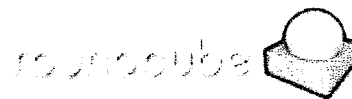
Prof^a. Elaine Teresinha Sehnem

Sócia/Administradora INSTITUTO BRASIL

RG nº 3.678.539-0 SSP/PR - CPF 662.904.229-87

Att

Assunto **Fwd: doc. Para Cadastro**
Remetente <camarafep@irati.com.br>
Para Cristhian <crsthiancz@hotmail.com>
Data 2015-07-28 15:54
Prioridade Alta



- PARA CADASTRO INST BRASIL.rar (3,3 MB)

----- Mensagem Original -----

Assunto: doc. Para Cadastro
Data: 2015-07-28 10:27
Remetente: ~~ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA.~~
Para: ~~SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES~~

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO/PR

Senhor(a) Presidente da Comissão de Licitações

Vimos pelo presente encaminhar documentação para cadastramento de nossa empresa junto a este Órgão, com objetivo de obter o Certificado de Registro Cadastral - CRC, para participarmos de Licitações neste órgão. Os dados da empresa estão no cabeçalho e rodapé do ofício, e nos documentos que encaminhamos. Solicitamos o encaminhamento do mesmo via e-mail para ~~SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES~~ e por sedex, com a maior brevidade possível.

Cascavel - PR, 28 de Julho de 2015.

Atenciosamente,

Prof^a. Elaine Teresinha Sehnem

Sócia/Administradora INSTITUTO BRASIL

RG n° 3.678.539-0 SSP/PR - CPF 662.904.229-87

Att

Instituto Brasil - ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA.

Rua Dr. Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Jardim Maria Luiza

CEP: 85.819-690 - Cascavel/PR

CNPJ n° 08.186.006/0001-07

Fone 45 3326 1928

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.678.539 0 DATA DE EXPIRAÇÃO 13/04/1998

NOME **ELAINE TERESINHA SENHEM**

FILIAÇÃO **MARTINHO MATIAS SENHEM
VILMA SENHEM**

NATURALIDADE **AGUA DOCE/SC** DATA DE NASCIMENTO **09/02/1964**

DOC. OBRIGAM. **COMARCA-JOACABA/SC, AGUA DOCE**
C. NASC 3736, LIVRO-6, FOLHA-38

CPF

CURITIBA - PR ASSINATURA DO TITULAR DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




Elaine Teresinha Senhem
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CONTABILIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO-FISCAL - CIEF

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF

662 904 229 87

NOME COMPLETO
ELAINE TERESINHA SENHEM

NASCIMENTO
09.02.64

ASSINATURA
Elaine Teresinha Senhem

ESTA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE LÍD. OBRIGATORIA NOS CÍVILS LEGALMENTE RETRIBUÍDOS - PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE ENCARREGADO

D. EF. EM CASCAVEL
 EM 31 DE 07 DE 1991

DRE CASCAVEL
 01/07/91
 0010300-7

SERASTIANA DE OLIVEIRA BRAVO
 MATRICULA

ISSUE: MATRICULA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO
 APROVADO POR INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME **ELAINE TERESINHA SENHEM**

DOC. IDENTIDADE / CIEF / INSCRIÇÃO / ITR **3678539-0** SESP ER

CPF **662.904.229-87** DATA NASCIMENTO **09/02/1964**

FILIAÇÃO **MARTINHO MATIAS SENHEM
VILMA SENHEM**

Posseção: A B C D E

VALIDADE **00542868697** 11/06/2018 09/03/1999

OBSERVAÇÕES

Elaine Senhem
 ASSINATURA DO TITULAR

LOCAL **CASCAVEL, PR** DATA DOSSO **11/06/2013**

Elaine Senhem
 ASSINATURA DO TITULAR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 775216485

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, BR, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

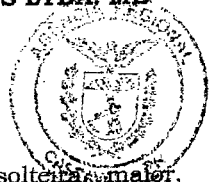
Cód. Autenticação: 50382107151531040843-26; Data: 21/07/2015 15:31:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU89654-51Q2;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Hel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tutor

ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA- ME
CNPJ 08.186.006/0001-07
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



MARSUZA WINICKI, brasileira, solteira, maior, dentista, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, n.º. 664 - apto. 54, Centro, CEP 85.801-100, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º. 1.016.9865-3 SSP/PR e CPF sob n.º. 450.958.500-44 e **ANGELA JANET SELESKI SCHMITZ**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na Rua do Comércio, n.º. 840, Bairro Maria Luiza, CEP 85819-520, Cascavel, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º. 4.125.051-8 SSP/PR e CPF sob n.º. 681.224.549-68, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação: **ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA. ME**, com sede e foro jurídico na Rua Castro Alves, 1897, sala 108, Ed. Alfa Piazza, Centro, CEP 85801-150, Cascavel, Paraná, com contrato social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41205751851** em 26/07/2006 e última alteração sob n.º. 20090426215 em 05/02/2009, resolvem de comum acordo **ALTERAR** pela quarta vez, seus atos constitutivos e posteriores alterações através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **ELAINE TEREZINHA SEHNEM**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-690, Cascavel, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n.º. 3.678.539-0 SSP/PR e CPF sob n.º. 662.904.229-87, que declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **ALEXANDRE LUIZ CÂNDIDO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Parigot de Souza, 173, Bairro Cancelli, CEP 85811-300, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º. 8.909.705-3 SSP/PR e CPF sob n.º. 065.380.869-00, que declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração contratual.

[Handwritten signatures and initials]

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

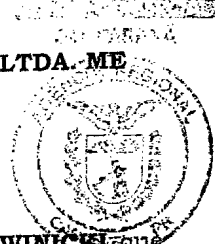
Cód. Autenticação: 50382107151531040843-27; Data: 21/07/2015 15:31:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU89653-982C;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA - ME
CNPJ 08.186.006/0001-07
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade **MARSUZA WINICIS** que possuía 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que neste ato vende e transfere a totalidade de sua participação social à sócia **ELAINE TEREZINHA SEHNEM** a vista, pelo seu valor nominal, dando plena e geral quitação por todos os seus haveres perante a sociedade e seus sócios.

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade **ANGELA JANET SELESKI SCHMITZ**, que possuía 6.000 (seis mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que neste ato vende e transfere a totalidade de sua participação social ao sócio **ALEXANDRE LUIZ CÂNDIDO**, a vista, pelo seu valor nominal, dando plena e geral quitação por todos os seus haveres perante a sociedade e seus sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas, totalmente integralizadas, fica elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas, serão integralizados pelos sócios ingressantes neste ato da seguinte forma:

- a) **R\$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais), divididos em 26.000 (vinte e seis mil) quotas, totalmente integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional pela sócia **ELAINE TEREZINHA SEHNEM**.
- b) **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais), divididos em 14.000 (quatorze mil) quotas, totalmente integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional pelo sócio **ALEXANDRE LUIZ CÂNDIDO**.

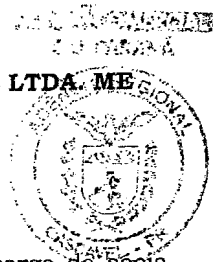
Parágrafo único: Em decorrência da presente alteração a participação dos sócios passa a ser demonstrada da seguinte forma:

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
ELAINE TEREZINHA SEHNEM	80%	80.000	R\$ 80.000,00
ALEXANDRE LUIZ CÂNDIDO	20%	20.000	R\$ 20.000,00
T O T A L	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Handwritten signatures and initials, including a large 'J' and 'W'.

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 50382107151531040843-28; Data: 21/07/2015 15:31:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU89652-TEOV;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA. ME
CNPJ 08.186.006/0001-07
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade fica a cargo da sócia ingressante **ELAINE TEREZINHA SEHNEM**, dispensada de prestar caução, podendo subestabelecer poderes específicos a terceiros, sendo a assinatura individual.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia-administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração de sociedade empresarial, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: O endereço da sede e foro jurídico da sociedade fica transferido para a **Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-690, Cascavel, Paraná.**

CLÁUSULA NONA: A sociedade tem por objetivo social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas:

1. Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, treinamentos, eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais.
2. Realizar auditorias e perícias técnicas em geral, bem como, assessoria jurídica e contábil junto a entidades, órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais.
3. Intermediação e avaliação na compra, venda e locação de imóveis e terrenos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O nome empresarial da sociedade passa a ser a partir desta data: **ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA. ME**, sem solução de continuidade assumindo o Ativo e Passivo da sucedida.

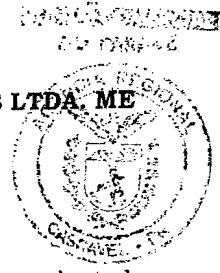
emp.
Me
3

ANTONIO AZEVEDO SANTOS - FORNADORA DE REGISTROS E SISTEMAS IMPLANTADOS E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 50382107151531040843-29; Data: 21/07/2015 15:31:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU89651-MV56;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA. ME

CNPJ 08.186.006/0001-07

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ELAINE TEREZINHA SEHNEM, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua do Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-690, Cascavel, Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.678.539-0 SSP/PR e CPF sob nº. 662.904.229-87 e **ALEXANDRE LUIZ CÂNDIDO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Parigot de Souza, 173, Bairro Cancelli, CEP 85811-300, Cascavel, Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.909.705-3 SSP/PR e CPF sob nº. 065.380.869-00 únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede na Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-690, Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 08.186.006/0001-07 e com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41205751851** em 26/07/2006, **RESOLVEM** através deste instrumento particular, consolidar seu contrato social que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA. ME**, tendo sua sede e foro jurídico na Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85819-690, Cascavel, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que a sociedade iniciou suas atividades em **01 de julho de 2006**, data de constituição devidamente arquivada na Junta Comercial do Paraná.

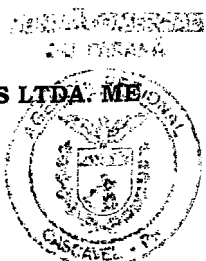
esp.
27/4
Me
J

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50382107151531040843-30; Data: 21/07/2015 15:31:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU89650-V2LJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,98

Bel. Válder de Miranda Cavalcanti
 Titular



ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA. ME
CNPJ 08.186.006/0001-07
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo social a exploração dos seguintes ramos de atividades econômicas:

1. Organizar e executar concursos públicos, testes seletivos, treinamentos, eventos congêneres, podendo para tanto, firmar convênios com entidades e órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, inclusive organizações não governamentais.
2. Realizar auditorias e perícias técnicas em geral, bem como, assessoria jurídica e contábil junto a entidades, órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais.
3. Intermediação e avaliação na compra, venda e locação de imóveis e terrenos.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, está totalmente integralizado pelos sócios quotistas em moeda corrente nacional, cuja participação no capital social da empresa está representada da seguinte forma:

SÓCIOS	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
ELAINE TEREZINHA SEHNEM	80%	80.000	R\$ 80.000,00
ALEXANDRE LUIZ CÂNDIDO	20%	20.000	R\$ 20.000,00
T O T A L	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela sua integração social, nos termos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708/1.919.

CLÁUSULA QUINTA: Aplicar-se-á supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

Parágrafo Único: É autorizada na sociedade mediante concordância dos sócios, a administração da mesma por Administrador não sócio.

Handwritten signatures and initials:
 eng.
 5
 A

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 50382107151531040843-31; Data: 21/07/2015 15:31:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU89649-2J7F;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Wilson de Miranda Cavalcanti Titular

ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA. ME
CNPJ 08.186.006/0001-07
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SEXTA: A sociedade será administrada por um sócio administrador, ao qual compete o uso individual da firma e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade, sendo-lhe vedado, entretanto, o emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente à prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade fica a cargo da sócia **ELAINE TEREZINHA SEHNEM**, dispensada de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros, sendo a assinatura individual.

CLÁUSULA SÉTIMA: Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá a sócia administradora, *pró-labore*, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do *pró-labore* será fixado pelos sócios em assembléia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembléia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

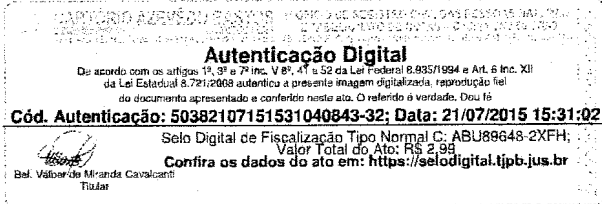
CLÁUSULA OITAVA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço do resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerça ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

ent. 6. 1/28
J. D. 1/28



ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA. ME

CNPJ 08.186.006/0001-07

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os negócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "DE CUJOS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, de dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleia ou reuniões serão feitas de acordo com a lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Handwritten signatures and initials, including 'Me' and 'enf'.

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

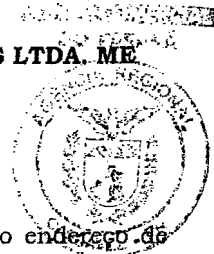
Cód. Autenticação: 50382107151531040843-33; Data: 21/07/2015 15:31:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU89647-2FA6;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,89

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA. ME
CNPJ 08.186.006/0001-07
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço do sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que a impeça de exercer atividades mercantis, nos termos do artigo 1.011, § 1º do código civil 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios elegem o foro da Comarca de Cascavel - Paraná, para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente instrumento Contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração e contrato social consolidado em (03) três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Cascavel, 13 de junho de 2012.

Contratantes:

Marsuza Winicki
MARSUZA WINICKI

Angela Janet Seleski Schmitz
ANGELA JANET SELESKI SCHMITZ

Elaine Terezinha Sehnem
ELAINE TEREZINHA SEHNEM

Alexandre Luiz Cândido
ALEXANDRE LUIZ CÂNDIDO

Testemunhas:

Paulo Cesar da Silva
Paulo Cesar da Silva
 RG: 1.794.745-1 - SSP/PR

Indianara Lucas da Silva
Indianara Lucas da Silva
 RG: 8.374.415-4 - SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/07/2012
 SOB NÚMERO: 20124653723
 Protocolo: 12/465372-3, DE 22/06/2012

Empresa: 41.2.0575185-3
 ABCCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA. ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETÁRIO GERAL

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50382107151531040843-34; Data: 21/07/2015 15:31:02

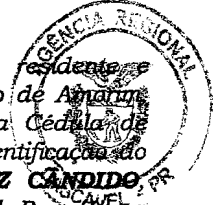
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU89646-ZAET;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA. - ME.
CNPJ 08.186.006/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ELAINE TERESINHA SEHNEM, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-690, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.678.539-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 662.904.229-87 e **ALEXANDRE LUIZ CÂNDIDO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliada em Cascavel, Paraná, na Rua Parigot de Souza, 173, Bairro Cancelli, CEP 85.811-300, portadora da Cédula de Identidade Civil RG 8.909.705-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF sob n.º 065.380.869-00, sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **ABCON ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSO LTDA. - ME.**, com sede e foro jurídico em Cascavel, Paraná na Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, 1395, Bairro Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-690, com contrato social constitutivo arquivado na Junta Comercial do Paraná sob **NIRE 41205751851** em 26/07/2006 e última alteração sob n.º 20124653723 em 16/07/2012, resolvem de comum acordo **ALTERAR** pela quinta vez, seus atos constitutivos e posteriores alterações através das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade, **ALEXANDRE LUIZ CÂNDIDO**, que possuía 20.000 (vinte mil) quotas, totalmente integralizadas no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que neste ato vende e transfere a totalidade de sua participação social, pelo seu valor nominal para a sócia-remanescente, **ELAINE TERESINHA SEHNEM**.

Parágrafo Primeiro: O sócio retirante declara que, de acordo com o pactuado acima, dá plena, rasa e completa quitação dos seus haveres, pró-lábores, lucros e outros créditos que porventura tenha na sociedade.

Parágrafo Segundo: Com a presente alteração, o capital social totalmente integralizado fica assim distribuído:

SÓCIO	PART.	QUOTAS	VLR. CAPITAL
ELAINE TERESINHA SEHNEM	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Terceiro: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital, nos termos dos artigos 1.022 a 1.027 da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA QUARTA: Em face da alteração ora procedida, a sociedade permanecerá, provisoriamente e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como "**SOCIEDADE UNIPESSOAL**", com um único quotista, na conformidade do disposto no artigo 1.033, do inciso IV da Lei 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Único: A sócia remanescente assume a responsabilidade por todo o Ativo e Passivo verificados até esta data, enquanto não providenciar a admissão de outro(s) sócio(s) na Sociedade.

Privado

[Assinaturas manuscritas]

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50382107151531040843-35; Data: 21/07/2015 15:31:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU89645-808H;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

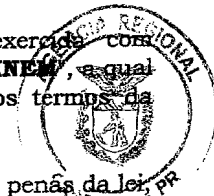
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Tutor

ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA. - ME.
CNPJ 08.186.006/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Sociedade será exercida com exclusividade pela sócia remanescente "**ELAINE TERESINHA SEHNEM**", a qual terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-láборе" nos termos da legislação em vigor.



CLAUSULA SEXTA: A Administradora declara expressamente, sob penas da lei, que não se encontra incurso em crimes ou sanção legal que a impeça de administrar a empresa. (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social constitutivo e alteração, que não foram modificadas através do presente instrumento contratual.

E por assim estarem justos e contratados, concordam com a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinaram com as testemunhas.

Cascavel-PR, 01 de setembro de 2014.

SÓCIOS

Elaine Teresinha Sehnem
Elaine Teresinha Sehnem



Alexandre Luiz Cândido
Alexandre Luiz Cândido



TESTEMUNHAS INSTRUMENTÁRIAS

Priscila Adriane Pastorini
Priscila Adriane Pastorini
RG 10.596.017-4

Julia Roque Mentges
Julia Roque Mentges
RG 1.390.098-1

REVISÃO CONTRATUAL - ELABORADO POR:

Priscila Adriane Pastorini
Priscila Adriane Pastorini
CRC/PR 066460/P

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/09/2014
SOB NÚMERO: 20145303381
Protocolo: 14/530338-1, DE 05/09/2014

Empresa: 08.20575385-1
ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA. (ME)

SEBASTIÃO MOTA
SECRETÁRIO GERAL

ESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 459 - Centro - CEP: 81501-020
Fone: (41) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital mvwQ6.gfi0z.Fy7RZ, Controle: hpWpO.MFID
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinaturas de **ALEXANDRE LUIZ CANDIDO (78207)** e **ELAINE TERESINHA SEHNEM (6257)**. *0080 *25473A*. Dou fé. Cascavel/PR, 03 de setembro de 2014.

Em Teste da Verdade
Autenticado por
ANDRESSA CRISTINA GODOY DA SILVA - Escrevente



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA. - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0575185-1	08.186.006/0001-07	26/07/2006	01/07/2006
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DOUTOR SANDINO ERASMO DE AMORIM, 1395, MARIA LUIZA, CASCAVEL, PR. 85.819-690			
Objeto Social 1. ORGANIZAR E EXECUTAR CONCURSOS PÚBLICOS, TESTES SELETIVOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS E EVENTOS CONGÊNERES, PODENDO PARA TANTO, FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADES E ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, INCLUSIVE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS. 2. PRODUZIR E EDITORAR LIVROS, REVISTAS, PERIÓDICOS, APOSTILAS, JORNAIS E PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS, BEM COMO, CONSOLIDAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E NORMAS JURÍDICAS, ASSESSORIA JURÍDICA E CONTÁBIL JUNTO A ENTIDADES, ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u> <u>Término do Mandato</u>
ELAINE TERESINHA SEHNEM 662.904.229-87	100.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 27/05/2015	Número: 20152945164		REGISTRO ATIVO
Ato: DESISTENCIA DE SERVICIO REQUERIDO			Status
Evento (s):			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 07 de julho de 2015

15/351063-3



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50382107151531040843-1; Data: 21/07/2015 15:31:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU89679-FUG6;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2920 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CER 85804-260
FONE: (41) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.043/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ABCON ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA
CNPJ: 08.186.006/0001-07

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 06 dia(s) do mês de julho do ano de 2015. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Bel. Thalita Cruz da Silva
Empregada Juramentada
Partaria nº 089/2013

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

000000019174

258191

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V P.R. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721.2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50382107151531040843-2; Data: 21/07/2015 15:31:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU89678-009Z;
Valor Total do Ato: R\$ 2,96

Hel. Válsor de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ**

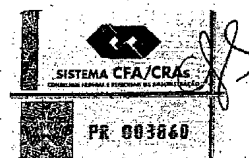
CERTIDÃO Nº 015/2015

Certificamos a quem interessar possa que a empresa **ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA**, CNPJ nº **08.186.006/0001-07**, com sede na **R DR. SANDINO ERASMO DE AMORIM, 1395 – JARDIM MARIA LUIZA – CASCAVEL – PR**, encontra-se registrada neste CRA-PR, sob nº **1.982**, tendo como Responsável Técnico a Adm. **MARGARETE APARECIDA SELLA SEHNEM**, registrada neste CRA-PR, sob o nº **19.648**, estando **ambas** em dia para com suas obrigações perante o CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARANÁ, podendo portanto, gozar de todas as prerrogativas que a Lei nº 4.769/65, alterada pela Lei nº 8.873/94 regulamentada pelo Decreto nº 61.934/67 lhes confere.

Certidão válida até 31/03/2016.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2015.

Adm. 
Solange Lisboa Miranda
Supervisora Geral
CRA-PR nº 21.300



/cfs

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2015 às 14:11:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b18a2d1831ebb9fd0f66f6010b3155eb174c13c589fb25b89d1a4e41a34df2a9c335cd1b90bfa4ee70b39d08a4ae0cf2dd8bbd08e61ffc0e4a4dcbcb465174e95

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

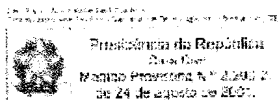
Esta certidão tem a sua validade até: 23/07/2016 às 06:28:52 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 403315

Código de Controle da Autenticação:

50382107151531040843-1 a 50382107151531040843-47

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



FOLHA: 00001

TERMO DE ABERTURA

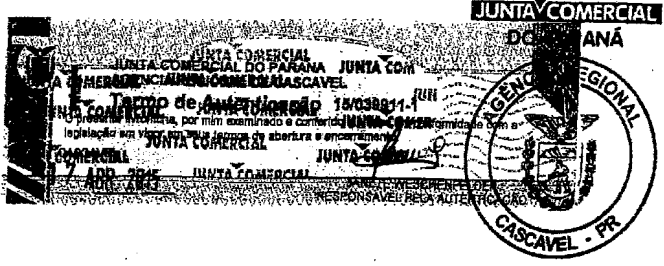
Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 009 (nove), 00035 (trinta e cinco) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00035 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA. - ME
Endereço: RUA DOUTOR SANDINO ERASMO DE AMORIM, 1395
Bairro: MARIA LUIZA
Cidade: CASCAVEL
Estado: PR
CEP: 85.819-690
Registro na Junta Comercial do Paraná 41205751851
Data do Registro: 26/07/2006
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 08.186.006/0001-07
Data de encerramento: 31/12/2014

CASCAVEL, 01 de Janeiro de 2014

Elaine Teresinha Sehnem
ELAINE TERESINHA SEHNEM
SOCIA ADMINISTRADORA
RG: 36785390
CPF: 662.904.229-87

Priscila Adriane Pastorini
PRISCILA ADRIANE PASTORINI
CONTADOR
RG: 10596017-4
CRC: 066460/P UF: PR



Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50382107151531040843-37; Data: 21/07/2015 15:31:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU88643-TAP3;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Tribal

ION ASSES BRAS DE CONCURSOS LTDA ME
 Ilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

FOLHAS: 21
 Data: 08/04/2015
 Hora: 20:06
 Encerrado em: 31/12/2014

Solidação: Empresa

Grau: 4

	12/2014	12/2013
ATIVO	224.073,00	478.025,21
ATIVO CIRCULANTE	144.073,00	380.475,35
DISPONIBILIDADES	143.222,80	379.625,15
CAIXA GERAL	0,00	365.538,29
BANCOS CTA MOVIMENTO	0,00	13.464,42
BANCOS CTA APLICACOES	0,00	622,44
CREDITOS	850,20	850,20
IMPOSTOS A RECUPERAR	850,20	850,20
ATIVO NÃO - CIRCULANTE	80.000,00	97.549,86
IMOBILIZADO	80.000,00	97.549,86
IMOBILIZADO	80.000,00	127.476,51
(-)DEPRECIACOES ACUMULADA	0,00	-29.926,65
TOTAL DO ATIVO	224.073,00	478.025,21

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e autenticado em imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50382107151531040843-38; Data: 21/07/2015 15:31:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABU88642-OHLY;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Assinatura)
 Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
 Titular

ABCON ASSES BRAS DE CONCURSOS LTDA ME
 Cordilheira Sistema Contábil

Balanco Patrimonial

FOLHAS: 22
 Data: 08/04/2015
 Hora: 20:06
 Encerrado em: 31/12/2014

consolidação: Empresa	Grau: 4	12/2014	12/2013
PASSIVO		224.073,00	478.025,21
PASSIVO CIRCULANTE		4.042,07	21.548,73
OBRIGACOES		1.276,58	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		0,00	7.382,06
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		2.765,49	14.166,67
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS C.P			
PATRIMONIO LIQUIDO		220.030,93	456.476,48
PATRIMONIO LIQUIDO		220.030,93	456.476,48
CAPITAL SOCIAL		100.000,00	100.000,00
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS		120.030,93	356.476,48
TOTAL DO PASSIVO		224.073,00	478.025,21

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2014, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 224.073,00 (duzentos e vinte e quatro mil e setenta e três reais), e em 31/12/2013, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 478.025,21 (quatrocentos e setenta e oito mil e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).

(Assinatura)
 ELAINE TERESINHA SEHNEM
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF 662.904.229-87

(Assinatura)
 PRISCILA ADRIANE PASTORINI
 CONTADOR
 CRC 066460/P

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50382107151531040843-39; Data: 21/07/2015 15:31:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU89641-ZX4W;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Priscila
Bela Vábia de Miranda Cavalcanti
Titular

ABCON ASSES BRAS DE CONCURSOS LTDA ME
Cordilheira Sistema Contábil DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

FOLHAS: 23
Data: 08/04/2015
Hora: 20:07
Grau: 4

Consolidação: Empresa

	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	327.971,60	396.130,47
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	327.971,60	396.130,47
RECEITAS BRUTA DE VENDAS	327.971,60	396.130,47
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	21.810,12	26.342,70
DEDUÇÕES DE VENDAS	21.810,12	26.342,70
DEDUÇÕES	21.810,12	26.342,70
RECEITA LÍQUIDA	306.161,48	369.787,77
LUCRO BRUTO	306.161,48	369.787,77
DESPESAS OPERACIONAIS	49.718,81	75.161,02
DESPESAS OPERACIONAIS	49.068,95	75.161,02
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	46.710,02	74.873,82
DESPESAS FINANCEIRAS	1.315,77	1.503,28
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	-2.563,76
DESPESAS TRIBUTARIAS	1.043,16	1.060,59
DESPESAS INDEDUTÍVEIS	0,00	287,29
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-649,86	0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	-649,86	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	54.000,00	0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-54.649,86	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	256.442,67	294.626,75
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	256.442,67	294.626,75
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	256.442,67	294.626,75
PROV. P/IMPOSTO DE RENDA	25.188,22	30.422,83
PROV. P/IMPOSTO DE RENDA	15.742,64	19.014,26
PROV. P/CONTRIB. SOCIAL	9.445,58	11.408,57
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	231.254,45	264.203,92

Elaine Teresinha Sehnem
ELAINE TERESINHA SEHNEM
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 662.904.229-87

Priscila Adriane Pastorini
PRISCILA ADRIANE PASTORINI
CONTADOR
CRC 066460/P

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, II e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50382107151531040843-40; Data: 21/07/2015 15:31:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU89640-CU4W;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Assinatura)
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

CON ASSES BRAS DE CONCURSOS LTDA ME

FOLHAS: 24

ordilheira Sistema Contábil Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

Data: 08/04/2015

Hora: 20:07

Consolidação: Empresa

	12/2014	12/2013
Saldo Inicial de lucros acumulados	356.476,48	292.272,56
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	356.476,48	292.272,56
Transferência de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	263.554,45	264.203,92
Destinação do lucro	500.000,00	200.000,00
Lucros distribuídos	500.000,00	200.000,00
Saldo final de lucros acumulados	120.030,93	356.476,48
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

(Assinatura)
ELAINE TERESINHA SEHNEM
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 662.904.229-87

(Assinatura)
PRISCILA ADRIANE PASTORINI
CONTADOR
CRC 066460/P

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

FOLHAS: 25
Data: 05/04/2015
Hora: 20:09

Mês/Ano: 12/2014

	Capital social	Capital a Integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Inicial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.476,48	0,00	466.476,48
Lucros ou Prejuízos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.254,45	0,00	231.254,45
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	0,00	-600.000,00
Transferência de sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.300,00	0,00	32.300,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-236.445,65	0,00	-236.445,65
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.030,93	0,00	220.030,93

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50382107151531040843-41; Data: 21/07/2015 15:31:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU89639-NK2K;
Valor Total do Ato: R\$ 2,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valério de Miranda Cavalcanti
Titular

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

FOLHAS: 26
Data: 08/04/2016
Hora: 20:09

Mês/Ano: 12/2015

	Capital social	Capital e Integrais	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Inicial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	282.272,86	0,00	382.272,86
Lucros ou Prejuízos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	284.203,92	0,00	284.203,92
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-200.000,00	0,00	-200.000,00
Transferência de ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.203,92	0,00	84.203,92
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.476,48	0,00	466.476,48
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Elaine Teresinha Sernem
ELAINE TERESINHA SERNEM
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 662.904.228-87

Priscila Adriane Pastorum
PRISCILA ADRIANE PASTORINI
CONTADOR
CRC 066460/P

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50382107151531040843-42; Data: 21/07/2015 15:31:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU89638-DCM;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válio de Miranda Cavalcanti
Titular

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50382107151531040843-43; Data: 21/07/2015 15:31:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU89637-QB61;
Valor Total do Ato: R\$ 2,98

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber de Miranda Cavalcanti
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

BCON ASSES BRAS DE CONCURSOS LTDA ME
ordifheira Sistema Contábil

Demonstração dos Fluxos de Caixa

FOLHAS: 27
Data: 08/04/2015
Hora: 20:09

Consolidação: Empresa

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2014	12/2013
1	OPERACIONAIS	-225.001,17	88.504,23
1.01	Entradas	377.052,03	391.457,61
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	323.052,03	388.893,85
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	54.000,00	2.563,76
1.02	Saídas	-602.053,20	-302.953,38
1.02.001	(-) Fornecedores	0,00	0,00
1.02.005	(-) Obrigacoes sociais	-28.373,02	-20.132,97
1.02.010	(-) Obrigacoes tributarias	-50.503,99	-46.749,73
1.02.015	(-) Juros pagos	-705,32	-890,25
1.02.020	(-) Despesas	-22.470,87	-35.180,43
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	0,00	0,00
1.02.026	(-) Distribuicao de lucro	-500.000,00	-200.000,00
2	INVESTIMENTO	0,00	0,00
2.01	Entradas/Saídas	0,00	0,00
2.01.001	Ativo imobilizado	0,00	0,00
2.01.005	Investimentos	0,00	0,00
3	FINANCIAMENTO	-11.401,18	-17.977,67
3.01	Entradas/Saídas	-11.401,18	-17.977,67
3.01.001	Empréstimos	-11.401,18	-17.977,67
3.01.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
	Outras Entradas (contas não vinculadas)	0,00	0,00
	Outras Saídas (contas não vinculadas)	0,00	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	-236.402,35	70.526,56
	Disponibilidades		
	No início do Período	379.625,15	309.098,59
	No final do Período	143.222,80	379.625,15
	Variação	-236.402,35	70.526,56

Elaine Teresinha Sehnem
ELAINE TERESINHA SEHNEM
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 662.604.229-87

Priscila Adriane Pastorini
PRISCILA ADRIANE PASTORINI
CONTADOR
CRC 066460/P

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. I, 9º inc. I, 10º inc. I e 11º inc. I da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50382107151531040843-44; Data: 21/07/2015 15:31:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU88638-RDGM;

Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Válber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

ABCON ASSES BRAS DE CONCURSOS LTDA ME

Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

AS: 28

Data: 08/04/2015

Hora: 20:13

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2014

Estabelecimento: 01 - ABCON ASSES BRAS DE CONCURSOS LTDA ME - 08.186.006/0001-07

Notas Explicativas Gerais**0001 - NOTAS EXPLICATIVAS****NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A sociedade ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ sob n° 08.186.006/0001-07, constituída em 26/07/2006, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na cidade de Cascavel, Paraná, estabelecida na Rua Doutor Sandino Erasmo de Amorim, n° 1395, Jardim Maria Luiza, tem por finalidade atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária;

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2013 (comparativas), aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas de acordo com a Lei n° 10.406/02; Lei n° 6.404/76, alterada pelas Leis n°s 11.638/07 e 11.941/09 e demais dispositivos legais;

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta a Resolução n° 1.255/09, e seu conteúdo está apresentado na DMPL;

Os ativos e passivos classificados no circulante, tem sua realização ou vencimento até 31.12.2015. Os valores que excederem esse prazo estão classificados como não circulante;

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$) que é a moeda funcional da empresa. Quando aplicável, as operações em moeda estrangeiras são convertidas em REAIS e os ganhos ou perdas decorrentes desta conversão são transferidos para o resultado atendendo ao regime de competência;

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS e DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE
A administração da empresa procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a aplicação do previsto na contabilidade para pequenas e médias empresas;

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para pequenas e médias empresas;

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e que as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional;

a) Teste de recuperabilidade para ativos (Impairment)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelham desempenho econômico pior que o esperado. Após está

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 50382107151531040843-45; Data: 21/07/2015 15:31:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU89635-14EA;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

ILHAS: 29

Data: 08/04/2015

Hora: 20:13

ABCON ASSES BRAS DE CONCURSOS LTDA ME

Cordilheira Sistema Contábil

Notas Explicativas

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2014

submissão a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade;

b) Ajuste a valor presente

O Ajuste a Valor Presente, que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, não foi realizado pelo fato da empresa não ter operações que justifiquem tal procedimento ou, ainda, que o mesmo tivesse efeito relevante sobre as demonstrações aqui apresentadas;

c) Apuração do resultado

As receitas, custos e despesas foram apropriadas de conformidade com o regime de competência que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem;

d) Ativos circulantes e não circulantes

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. Os itens que não se classificam nestes critérios foram contabilizados como não circulantes;

e) Aplicações financeiras

Estão registradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzidas do imposto de renda retido na fonte, quando aplicável;

f) Imobilizado e depreciação

Avaliado inicialmente ao custo de aquisição, sendo considerado como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. A depreciação foi calculada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela administração da empresa;

g) Passivo circulante e não circulante

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. Os itens que não se classificam nestes critérios foram contabilizados como não circulantes;

h) Obrigações

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas pactuadas nos contratos;

i) Empréstimos e financiamentos bancários

Foram atualizados pelas taxas pactuadas nos respectivos contratos "pro-rata dia" até a data de encerramento do balanço, cujos encargos foram contabilizados como despesas financeiras no resultado do exercício;

j) Ajuste de Exercícios Anteriores

No exercício de 2013 foi lançado um veículo no valor de R\$ 32.300,00 por equívoco na conta da despesa, que no ano de 2014 foi transferido para conta correta, gerando um ajuste de exercícios anteriores;

k) Regime de tributação

A Empresa é tributada pelo regime de Lucro Presumido. As provisões para Imposto de renda e Contribuição social foram calculadas em conformidade com a legislação fiscal aplicável em vigor;

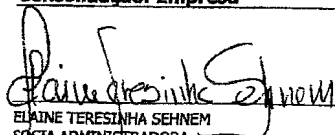
CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TASELIGNATO DE NOTAS - Código CNJ 00.0194
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 50382107151531040843-46; Data: 21/07/2015 15:31:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU89634-U7TJ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valdeir de Miranda Cavalcanti
Titular

ABCON ASSES BRAS DE CONCURSOS LTDA ME
Cordilheira Sistema Contábil **Notas Explicativas**

FOLHAS: 30
Data: 08/04/2015
Hora: 20:13

Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2014


ELAINE TERESINHA SEHNEM
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF 662.984.228-87


PRISCILA ADRIANE PASTORINI
CONTADOR
CRC 066460/P

CANTORIO AZEVEDO PASTORS - CONTADOR E PERITO EM CONTABILIDADE
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 50382107151531040843-47; Data: 21/07/2015 15:31:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABU89633-6IDP;
Valor Total do Ato: R\$ 2,98
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

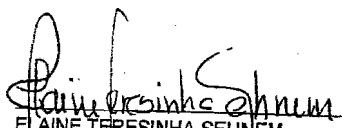
FOLHA: 00035

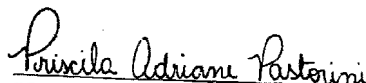
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO GERAL número 009 (nove), 00035 (trinta e cinco) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00035 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014

Razão Social: ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA. - ME
Endereço: RUA DOUTOR SANDINO ERASMO DE AMORIM, 1396
Bairro: MARIA LUIZA
Cidade: CASCAVEL
Estado: PR
CEP: 85.819-690
Registro na Junta Comercial do Paraná 41205751851
Data do Registro: 26/07/2006
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 08.186.006/0001-07

CASCAVEL, 31 de Dezembro de 2014


ELAINE TERESINHA SEHNEM
(SOCIA ADMINISTRADORA)
RG: 36785390
CPF: 662.904.229-87


PRISCILA ADRIANE PASTORINI
CONTADOR
RG: 10596017-4
CRC: 066460/P UF: PR

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA Nº: 836/2006 CADASTRO Nº: 66511000

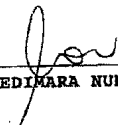

RAZAO SOCIAL: ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA - ME			
NOME DE FANTASIA: INSTITUTO BRASIL			
CPF/CNPJ: 08.186.006/0001-07	PROTOCOLO: 23152/05/2013	FONE: 3305-7070	
ENDEREÇO: RUA DR. SANDINO ERASMO DE 1395			
QUADRA: 0028	LOTE: 001M	LOTEAMENTO: MARIA LUIZA JARDIM	IMOBILIARIO: 0
ATIVIDADE PRINCIPAL: ORGANIZAR E EXECUTAR CONCURSOS PUBLICOS, TESTES SELETIVOS, TREINAMENTOS, EVENTOS CONGENERES, PODENDO PARA TANTO, FIRMAR CONVENIOS COM ENTIDADES E ORGAOS PUBLICOS ***VIDE VERSO***			
RESTRICÇÕES: ATENDER NBR 9050/04, ACESSIBILIDADE, NÃO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO;			
HORÁRIO ESPECIAL			
INICIO DAS ATIVIDADES: 18/08/2006		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 960	
TIPO ATIVIDADE: Prestação de Serviço		INFORMAÇÕES C.B.: NIB 238572	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador: CENTRO CONTÁBIL CONSULTORIA LT	CRC nº: 004010/0-0
---	---------------------------

Nº de Empregados: 2	P. de Serviço: 36,00	Comércio: 0,00
Telheiro: 0,00	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Indústria: 0,00	IMPORTANTE:	

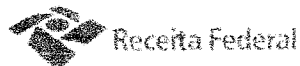
Data Expedição: **13/05/2013**

 **CLEDIRARA NUNES**
 **MICHELLE MARQUES PIRANHA**

EMTIDO POR (Matr): **MICHELLE MARQUES PIRANHA** FISCAL (Matr): **4458**

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

O presente Alvará de Licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 2027/89.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.186.006/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/07/2006
NOME EMPRESARIAL ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INSTITUTO BRASIL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DOUTOR SANDINO ERASMO DE AMORIM	NÚMERO 1395	COMPLEMENTO	
CEP 85.819-690	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARIA LUIZA	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO paulo@centrocontabil.com.br		TELEFONE (45) 3305-7070	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/06/2015** às **10:17:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA - ME
CNPJ: 08.186.006/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:26:43 do dia 26/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2015.

Código de controle da certidão: **D5F6.32BA.1820.543A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 26238/2015

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURS

CPF/CNPJ:
08.186.006/0001-07

Endereço: RUA DR. SANDINO ERASMO DE AMOR 1395

Cadastro: 8186006000107

Quadra:

Lote:

Loteamento: MARIA LUIZA JARDIM

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 11 de Junho de 2015

Código de Autenticidade: 320845263320845



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08186006/0001-07
Razão Social: ABCON ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA
ME
Nome Fantasia: INSTITUTO BRASIL
Endereço: RUA DOUTOR SANDINO ERASMO DE AMORIM 1395 /
JARDIM MARIA LUIZA / CASCAVEL / PR / 85819-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

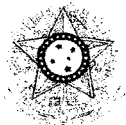
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2015 a 12/08/2015

Certificação Número: 2015071401253022308254

Informação obtida em 28/07/2015, às 09:02:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.186.006/0001-07

Certidão nº: 106241727/2015

Expedição: 11/06/2015, às 19:12:39

Validade: 07/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABCON - ASSESSORIA BRASILEIRA DE CONCURSOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.186.006/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013290447-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.186.006/0001-07**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br